



TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0029/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18571/ 2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA; DO OBJETO: A CESSÃO DA SERVIDORA LUCIDALVA DE CASTRO BORGES TORRES, E DOS SERVIDORES AGNALDO DE JESUS SANCHES GALVÃO E RAIMUNDO ANTÔNIO COSTA MENDES, PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORAS E SERVIDORES DA PREFEITURA DE ANAJATUBA (MA) PARA PRESTAREM SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DE ANAJATUBA (MA), COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO PODERÁ SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, POR QUALQUER CONVENIÊNCIA DAS PARTES OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO, DESDE QUE A OUTRA SEJA NOTIFICADA POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS E CONSIDERAR-SE-Á ANTECIPADAMENTE RESCINDIDO ESTE TERMO NO CASO DE DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS, OPORTUNIDADE NA QUAL OS SERVIDORES DEVERÃO SER DEVOLVIDOS, APÓS PRÉVIO AJUSTE, AO CEDENTE. DOS RECURSOS FINANCEIROS: A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE SEUS PARTICÍPES, A QUALQUER TÍTULO. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: APLICAM-SE À EXECUÇÃO DESTES TERMO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E HELDER LOPES ARAÇÃO – PREFEITO DE ANAJATUBA (MA). Atenciosamente.

TERMO DE CONVÊNIO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. PARTICÍPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09. **OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes de Cursos Superiores regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio nas modalidades obrigatório e não obrigatório, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de acordo com as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA e o(a) Sr (a) Marcia Suany Dias Cavalcante, CPF nº 837.996.993-68, Pro-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica. São Luís, 26 de agosto de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 1749172022 – IMESC, cujo objeto trata da confecção de material gráfico, tipo: folder. **HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **SETE OFFICE EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

26.477.376/0001-85, localizada na Av. São Luís Rei de França, quadra 02, Jardim Eldorado, São Luís - MA. Pelo valor Global de **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 24 de agosto de 2022. São Luís, 24 de agosto de 2022. **TALITA DE SOUSA NASCIMENTO CARVALHO** Presidenta do IMESC.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o Parecer Jurídico nº 307/2022– ASSEJUR/UEMA, (fls. Nº 108/120 e **AUTORIZO a CONTRATATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE nº 07/2022**, com fundamento artigo 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor estimado de **R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)**, Contratação de empresa prestadora de serviço, visando a disponibilidade de 05 (cinco) licenças da ferramenta de Banco de dados para pesquisa de preço, via web, denominada banco de preços em atendimento as necessidades da UEMA., em favor da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, oriundo do processo administrativo nº **155717/2022** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 3856 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.21 FONTE: 0103. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, publique-se para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 25 de agosto de 2022. **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa – Reitor.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 180/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 103092/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, V, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, V, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da locação de 1 (um) imóvel situado na Av. Brisa do Mar, Nº 03 e 04, Quadra 25, Loteamento Recreio do Araçagi, Bairro Araçagi, São José de Ribamar/MA, para funcionamento de Almoarifado e Arquivo Central da EMSERH, por dispensa de licitação. Locadora: **KARINA SANTANA DA COSTA FREIRE, CPF n.º 686.787.383-91. Valor Total Contratado:** R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-01 – Aluguel de imóveis. Publique-se. São Luís - MA, 26 de agosto de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 182/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 120712/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em endocrinologia, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL - IPHEA, CNPJ n.º 03.332.638/0001-18**, Representante Legal: **Milton Mendonça Filho**, CPF nº 375.285.563-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e